

**SELETIVA NACIONAL
GYMNASIADE 2018**



CBDE
BRASIL

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

1 - Da Finalidade e dos Objetivos.....	3
1.1 - Finalidade.....	3
1.2 - Justificativa.....	3
1.3 - Objetivos.....	3
2 - Da Organização e Execução.....	3
3 - Período de Realização.....	4
4- Dos Poderes.....	3
5- Das Responsabilidades das Federações e das Instituições de Ensino.....	6
6- Da Participação e das Provas.....	6
7 - Das Inscrições.....	8
8- Da Solenidade de Abertura.....	11
9 - Das Modalidades, Faixa Etária e Quantitativos.....	11
10 - Reuniões Técnicas e Congresso Técnico.....	12
11 - Do Material Esportivo e Uniforme.....	12
12 - Da Competição e Modalidades.....	13
12.1 - Competição.....	13
12.2 - Modalidades.....	13
13 - Da Arbitragem.....	18
14 - Das Penalidades e Protestos.....	18
15 - Das Premiações.....	22
16 - Do Uso da Imagem.....	22
17 - Das Disposições Gerais.....	22
18 - Dos Regulamentos Específicos.....	24
18.1 - Atletismo.....	24
18.2 - Ginástica aeróbica.....	28

18.3 - Ginástica artística.....	30
18.4 - Ginástica rítmica.....	31
18.5 - Judô.....	32
18.6 - Karatê.....	35
18.7 - Luta Olímpica.....	38
18.8 - Natação.....	43
18.9 - Taekwondo.....	44
18.10 - Xadrez.....	47
19 - Das Programações das Competições.....	50
20 - Dos Anexos.....	64

1 - Da Finalidade e dos Objetivos

1.1 - Finalidade

Art. 1º - A Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 tem por finalidade incentivar, no meio estudantil, a prática desportiva, bem como os benefícios educacionais e comportamentais inerentes à atividade, tais quais espírito de equipe, cooperação, amizade e disciplina. O evento será classificatório para a Gymnasiade, a ser realizado na cidade de Marraquexe (Marrocos) no período de 2 a 9 de maio de 2018.

1.2 - Justificativa

Art. 2º - No contexto educacional e comportamental inerentes ao esporte, crianças e jovens criam oportunidades para construção de valores dentro de um meio social, promovendo benefícios à saúde física e psicológica, atendendo seu direito constitucional à prática desportiva.

1.3 - Objetivos

Art. 3º - São objetivos da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018:

- a) Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b) Contribuir para o adequado desenvolvimento do talento esportivo;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do estudante como ser social, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- d) Estimular a prática esportiva nas instituições de ensino fundamental e médio das redes públicas (municipal, estadual e federal) e particular;
- e) Promover o intercâmbio sócioesportivo entre os participantes e as comunidades envolvidas;
- f) Estabelecer um elo de identidade do educando com sua unidade de ensino.
- g) Classificar os campeões para a Gymnasiade, que será realizada em Marraquexe, Marrocos, no período de 2 a 9 de maio.

2 - Da Organização e Execução

Art. 4º - A Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 é um evento promovido e realizado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE e pela Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo - Fedeesp.

Parágrafo Único: Todas as Delegações, instituições de ensino participantes, bem como estudantes-atletas, familiares, dirigentes, árbitros e técnicos estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares do Comitê Organizador.

3 – Período de Realização

Art. 5º - A Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 será realizada no período de 22 a 25 de março de 2018 na cidade de São Paulo/SP.

Parágrafo Único: Caberá a cada Delegação ou instituição de ensino inscrita adaptar-se à programação que será previamente estabelecida e comunicada por meio de Notas Oficiais e Boletins no site da CBDE. www.cbde.org.br.

4 – Dos Poderes

Art. 6º - São poderes da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018:

- Comissão de Honra.
- Comitê Organizador.
- Junta Disciplinar.

Art. 7º - A Comissão de Honra será composta pelo Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar e pelo Presidente da Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo.

Art. 8º - O Comitê Organizador será composto por representantes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE e da Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo - Fedesp.

4.1 – Das Responsabilidades.

Art. 9º - É de responsabilidade do Comitê Organizador:

a) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes no Estado, no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas;

- b) Realizar a coordenação técnica dos eventos e a supervisão de cada modalidade esportiva;
- c) Coordenar os atendimentos médicos e de segurança disponibilizados pelas cidades-sede;
- d) Participar na elaboração dos Regulamentos Específicos das modalidades, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução das competições;
- e) Inspeccionar os locais e instalações esportivas a serem utilizados durante as competições e aprovar projetos de sediamiento dentro de requisitos pré-definidos;
- f) Coordenar o recrutamento de recursos humanos capacitados para organização técnica das competições;
- g) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos oficiais, bem como supervisionar a arbitragem;
- h) Organizar, em conjunto com a cidade-sede, os cerimoniais de abertura e premiação, que deverão ser enviados ao Comitê Organizador para aprovação;
- i) Disponibilizar ambulância nos locais de competição.

Art. 10 - Ao representante de cada Delegação ou instituição de ensino caberá:

- a) Representar oficialmente cada Estado perante o Comitê Organizador da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018;
- b) Responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua delegação dentro dos locais de competições e demais ambientes frequentados;
- c) Conservar, juntamente com os membros de sua delegação, os locais de competições, hospedagem e alimentação;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio por integrantes de sua delegação;
- e) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação os dispositivos reguladores da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018;
- f) Responsabilizar-se, por meio de atestado médico, que o estudante-atleta está apto à prática de atividades físicas.
- g) Responsabilizar-se pela veracidade das informações referentes ao ano de nascimento, regularidade da matrícula e frequência dos estudantes-atletas pertencentes à sua delegação;

- h) Providenciar a bandeira do Estado e/ou escola a ser utilizada no desfile de abertura;
- i) Responsabilizar-se pelo transporte interestadual de sua delegação;
- j) Responsabilizar-se pela alimentação de sua delegação durante a viagem.
- k) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes, com cobertura da data de saída da cidade de origem.

5 - Da Responsabilidade das Federações e Instituições de Ensino

É de responsabilidade de cada Federação e/ou instituição de ensino:

Art. 11 - Providenciar a formalização das inscrições das instituições de ensino e unidade escolar nos prazos determinados pelos informes da competição;

Art. 12 - Providenciar para que as instituições de ensino e unidade escolar contratem seguro de acidentes pessoais de todos os componentes da sua delegação e comprovar, quando solicitado pela CBDE;

Art. 13 - Assumir o deslocamento de sua delegação até a cidade-sede da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018, (ida e volta), com todos e quaisquer despesas necessárias durante esse deslocamento, (hospedagem, alimentação, transporte, atendimento médico e outras que se fizerem necessárias).

Art. 14 - Assumir todas e quaisquer despesas referentes à hospedagem, alimentação e serviços médicos dos integrantes da delegação que estão fora do período da competição, que contenham irregularidades na ficha de inscrição e/ou durante a competição e que já tenha encerrado a sua participação na Seletiva Nacional Gymnasiade 2018, estabelecido no Regulamento Geral e Nota Oficial.

6 - Da Participação e das Provas

Art. 15 - Somente poderão participar da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 os estudantes-atletas de instituições de ensino autorizadas pelas respectivas Federações Estaduais.

Parágrafo Único: Cada Federação Estadual filiada à CBDE poderá inscrever nas modalidades de acordo com as provas, quantitativos e o ano de nascimento, de acordo com o Regulamento da competição.

Art. 16 - Somente poderão participar da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 estudantes-atletas regularmente matriculados até 9 de março de 2018 em curso regular de ensino fundamental e médio em uma única instituição de ensino.

§1º - Os estudantes-atletas matriculados em mais de um curso regular do ensino médio não poderão disputar a Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 (entende-se por curso regular de ensino médio, aqueles que habilitem o aluno a prestar vestibular ou cursar ensino superior, excluindo-se os cursinhos). A constatação do descumprimento deste artigo acarretará na eliminação dos alunos irregulares e/ou equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas/provas em que ocorreu a participação dos alunos irregulares.

§2º - A data de nascimento dos estudantes-atletas deverá estar atestada na respectiva ficha de inscrição. A constatação do descumprimento deste artigo acarretará na eliminação dos estudantes-atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas/provas em que ocorreu a participação dos estudantes-atletas irregulares.

Art. 17 - Para identificação dos estudantes-atletas e dirigentes participantes da competição da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018, serão aceitos somente um dos seguintes documentos originais:

- a) Carteira de identidade original - RG - Dentro do prazo de 10 anos de emissão, contendo o número do CPF, (ou cópia legível e autenticada);
- b) Passaporte (ou cópia legível e autenticada);
- c) Carteira de trabalho (modelo Atual) (ou cópia legível e autenticada);

§1º - Não serão aceitos documentos de identidade de não alfabetizados, documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolos, declarações e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador para retirada da credencial.

§2º - Somente poderá participar da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 o estudante-atleta que estiver em condições de saúde, apto para a atividade física e prática esportiva devidamente comprovada por atestado médico descrito na própria ficha de inscrição, com obrigatoriedade de apresentação no Congresso Técnico. A não apresentação impossibilitará a participação no evento.

7 – Das Inscrições

Art. 18 - As inscrições deverão ser feitas por meio do site da CBDE: www.cbde.org.br até o dia de 9 de março de 2018.

§1º - No ato do preenchimento da ficha de inscrição, a direção da escola e o responsável pela inscrição concordam com as condições gerais do evento, ratificando ter ciência das condições e obrigações da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018, e o mesmo autoriza a participação dos estudantes-atletas da instituição de ensino que dirige, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas bem como se compromete a seguir este Regulamento Geral e outras possíveis determinações do Comitê Organizador (é de responsabilidade da instituição de ensino ter obtido autorização dos pais ou responsáveis legais pelos menores participantes, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentações ao Comitê Organizador ou autoridades competentes, quando solicitados). A constatação do descumprimento deste parágrafo acarretará na eliminação dos estudantes-atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas/provas em que ocorreu a participação.

§2º - O Comitê Organizador da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 poderá solicitar ao representante da Delegação ou diretor da instituição de ensino inscrita, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas, sendo que o não atendimento a essa solicitação no prazo estipulado provocará a desclassificação sumária de estudantes-atletas, dirigentes ou da equipe da respectiva instituição de ensino, a critério do Comitê Organizador.

§3º - A constatação de qualquer irregularidade poderá implicar na imediata desclassificação da equipe envolvida, sendo que os resultados obtidos, independentemente da fase em que isto ocorrer, não serão retroagidos.

§4º - Todas as equipes deverão ser dirigidas por professores ou profissionais de Educação Física, devidamente inscritos no Sistema CONFEF/CREFs - Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, EXCETO para as competições de lutas. Os demais participantes, tais como médicos e fisioterapeutas, terão que apresentar as carteiras do CRM e o CREFITO, respectivamente.

§5º - O professor ou profissional de Educação Física inscrito deverá estar presente no início da competição. Na sua ausência, os estudantes-atletas e/ou equipes serão impedidos de participar da competição.

§6º - Nenhuma partida/prova poderá ser iniciada e disputada sem a presença do professor ou técnico responsável pela equipe. Em caso de desqualificação/exclusão/expulsão do professor ou técnico responsável da partida/prova, a mesma só poderá continuar com a presença de um acompanhante maior de idade devidamente inscrito, conforme as regras oficiais.

Art. 19 - A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização (transporte, hospedagem, alimentação e outros).

§1º - Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Secretaria Geral, mediante o preenchimento do formulário padrão a ser disponibilizado pelo representante da Secretaria e apresentação de documento original previsto pelo presente regulamento.

§2º - Em caso da utilização indevida da credencial ou adulterações, a mesma poderá ser recolhida pelo Comitê Organizador, sendo encaminhado relatório para a Junta Disciplinar.

7.1 - Cronograma de inscrição:

DATA	PROCEDIMENTO
De 5/3/2018	Inscrição de quantitativo.
Até 9/3/2018	Realizar a inscrição nominal e confirmação de participação das instituições de ensino dos participantes (gênero). O número do CPF, data de nascimento, RG e foto do próprio titular são obrigatórios para inscrição de todos os participantes. A ausência de quaisquer dados acima impede a participação dos mesmos.
Até 9/3/2018	Envio via e-mail da cópia do documento de comprovante de pagamento da Taxa de Filiação até o dia 9/3/2018 .

22/3/2018	<p>Entrega e apresentação dos seguintes documentos para retirada da credencial:</p> <p>Estudantes-atletas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Original e Fotocópia do Documento de Identificação (RG (dentro do prazo de 10 anos de emissão) e/ou Carteira de Trabalho (modelo atual) e/ou Passaporte); Original e fotocópia do Cartão do CPF; - Ficha de inscrição coletiva impressa e assinada pelo representante da instituição de ensino e pelo presidente e pelo presidente da federação escolar do estado; - Ficha de inscrição individual com as devidas assinaturas; - Atestado médico assinado e carimbado com CRM do médico responsável pelas informações; - Comprovante de pagamento da Taxa de Filiação; - Autorização dos pais ou responsáveis; - Autorização dos pais ou responsáveis específicas para hospedagem desacompanhado, conforme artigo 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente. (Modelo Anexo). <p>Entrega e apresentação dos seguintes documentos para retirada da credencial:</p> <p>Técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Original e fotocópia do Documento de Identificação. Registro do sistema CONFEF/CREFS; (registro válido); - Original e fotocópia do Cartão do CPF;
-----------	---

§1º - O Comitê Organizador da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 poderá solicitar ao diretor da instituição de ensino inscrita, em qualquer fase da competição, documentos que comprovem as informações prestadas, sendo que o não atendimento dessa solicitação no prazo estipulado poderá provocar a desclassificação sumária de estudantes-atletas, dirigentes ou da equipe da respectiva instituição de ensino, a critério do Comitê Organizador.

§2º - Na área de competição somente será permitida a presença de no máximo 1 (um) técnico. Todos terão que estar devidamente registrados nas fichas de inscrição da equipe.

§3º - Os professores inscritos que eventualmente deixem de trabalhar na escola poderão ser substituídos na ficha de inscrição, mediante solicitação ao Comitê Organizador por ofício do diretor da escola.

8- Da Solenidade de Abertura

Art. 20 - As cerimônias de abertura são eventos de participação obrigatória, em locais e horários a serem estabelecidos.

9 - Das Modalidades, Faixa Etária e Quantitativos

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Nascimento	Naípe	Estudante-atletas	Técnicos
Ginástica artística	2001 a 2003	Masculino	5	2
Ginástica artística	2002 a 2004	Feminino	5	2
Ginástica rítmica	2002 a 2004	Feminino	Grupo: 5 + 1 (Reserva) Individual: 4	2
Ginástica aeróbica	2001 a 2003	Masculino	5	1
Ginástica aeróbica	2001 a 2003	Feminino	5	1
Atletismo	2001 a 2003	Masculino	1 a 9	1
			10 a 18	2
			19 a 27	3
			28 a 34	4
Atletismo	2001 a 2003	Feminino	1 a 9	1
			10 a 18	2
			19 a 27	3
			28 a 34	4
Natação	2000 a 2003	Masculino	1 a 6	1
			7 a 12	2
Natação	2000 a 2003	Feminino	1 a 6	1
			7 a 12	2
Karatê	2001 a 2003	Masculino	Kata: 3	1
Karatê	2001 a 2003	Feminino	Kata: 3	1
Karatê	2001 a 2003	Masculino	Kumitê: 1 a 5	1
Karatê	2001 a 2003	Feminino	Kumitê: 1 a 4	1
Judô	2001 a 2003	Masculino	8	1 p/ cada 4 estudantes- atletas
Judô	2001 a 2003	Feminino	8	1 p/ cada 4 estudantes- atletas
Xadrez	2000 a 2002	Masculino	3	1
Xadrez	2000 a 2002	Feminino	3	

Taekwondo	2001 a 2003	Masculino	1 a 5 6 a 10	1 2
Taekwondo	2001 a 2003	Feminino	1 a 5 6 a 10	1 2
Luta olímpica	2001 a 2003	Masculino	Livre: 1 a 5 Livre: 6 a 10	1 2
Luta olímpica	2001 a 2003	Feminino	Livre: 1 a 5 Livre: 6 a 10	1 2
Luta olímpica	2001 a 2003	Masculino	Greco-Romana: 1 a 5 Greco-Romana: 6 a 10	1 2

10 – Reuniões Técnicas e Congresso Técnico

Art. 21 - É obrigatória a participação do representante do Estado e/ou instituição de ensino no Congresso Técnico e, na falta deste, o Estado e/ou instituição de ensino deverá indicar outro representante por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório.

Parágrafo único - O Estado que não indicar e inscrever os estudantes-atletas e as escolas/Seleções que participarão da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 até o dia 9 de março de 2018 ficará impedido da participação.

Art. 22 - Durante a realização do Congresso Técnico será apresentada o sistema de disputa da competição, não havendo deliberações para alteração do Regulamento Geral.

11 – Do Material Esportivo e Uniforme

Art. 23 - As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas, de acordo com as regras oficiais de cada modalidade.

Art. 24 - Toda a comissão técnica deverá usar calça comprida ou bermuda, camisa, tênis ou sapato e seus integrantes deverão ser maiores de 18 anos.

Art. 25 - Cada Delegação/Instituição de ensino participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes.

Art. 26 - Os uniformes dos estudantes-atletas poderão conter o nome da escola, nome do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

12 - Da Competição e Modalidades

12.1 - Competição:

Art. 27 - Durante a competição serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes de cada modalidade, ressalvando o disposto nos demais artigos deste Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador.

12.2 - Modalidades:

I - Atletismo

Provas:

Feminino

- 100m, 200m, 400m, 800m, 1500m e 3000m.
- 100m com barreiras (76,2cm), 400m com barreiras (76,2cm), 2000m com obstáculos.
- Salto em altura, salto em distância, salto triplo, salto com vara.
- Arremesso de peso (3kg), disco (1,0 kg), dardo (500g), martelo (3kg).

Masculino

- 100m, 200m, 400m, 800m, 1500m e 3000m.
- 110m com barreiras (91,4cm), 400m com barreiras (84,0cm), 2000m com obstáculos.
- Salto em altura, salto em distância, salto triplo, salto com vara.
- Arremesso de peso (5kg), disco (1,5kg), dardo (700g), martelo (5kg).

Cada Estado poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova.

Cada estudante-atleta poderá participar em 2 (duas) provas individuais, exceto quando o estudante-atleta participar de prova de pista de 400m ou distancias maiores. Caso a opção seja para que o estudante-atleta participe de 2 (duas) provas individuais, somente uma prova individual poderá ser de 400m ou maior, sendo a outra em distância menor que 400m, ou ser prova de campo. Para a situação de 1 (uma) prova individual, a prova individual poderá sobrepor a distância de 400m.

II - Ginástica aeróbica

O tempo de competição será de 2 (dois) dias.

Cada categoria será composta de duas etapas, classificatória e final. Os 8 (oito) melhores estudantes-atletas do individual (IND) ou equipes (DM, TR, GR) na etapa classificatória, serão classificados para a final.

Um estudante-atleta poderá competir no máximo em 3 categorias.

A ordem de apresentação na etapa classificatória e final será determinada por sorteio antes da competição.

Ranking por equipe:

Para participar no "ranking por equipe", cada delegação deve competir na etapa classificatória

- IM e/ou IF
- DM e/ou TR
- GR

O ranking será convertido em pontos: 1º lugar = 1 ponto, 2º lugar = 2 pontos...

A delegação com menos pontos será declarada "Campeã por equipe".

III - Ginástica artística

Naípe	Ano de Nascimento	Estudantes-atletas	Técnicos
Feminino	2002, 2003 e 2004	5	2
Masculino	2001, 2002 e 2003	5	2

Os aparelhos serão:

Feminino - Salto, Paralelas, Trave e Solo.

Masculino - Salto, Paralelas, Solo, Cavalo com Alças, Argolas e Barra Fixa.

IV - Ginástica rítmica

Cada delegação poderá entrar com uma equipe, conforme segue:

- a) Conjunto: composição do grupo = 5 (cinco) estudantes-atletas (5 cordas) + 1 (um) estudante-atleta substituto.
- b) Disputa individual: 1 (um) a 4 (quatro) ginastas (4 exercícios por ginasta - bola, maçãs, arco, fita).

Caso a delegação participe em ambas as competições (individual e conjunto), é elegível para a classificação geral por delegação a somatória da pontuação do conjunto e a pontuação dos 2 (dois) ginastas com a melhor classificação geral individual.

Tempo dos exercícios:

- Individual: 1'15" a 1'30".
- Conjunto: 2'15" a 2'30".

Competição Individual:

Competição I:

- Classificação geral das ginastas é decidida pelo número total de pontos nos 4 aparelhos.
- Classificação dos 8 (oito) melhores ginastas (máximo 2 por delegação), em cada um dos 4 aparelhos para a participação na Competição III.

Competição III: Finais por aparelhos (os 8 melhores ginastas em cada um dos 4 aparelhos - máximo 2 ginastas por delegação).

Competição Conjunto:

- Competições gerais.
- 2 (dois) exercícios - sem finais.

O conjunto campeão irá realizar uma demonstração no meio da Competição Final Individual (Competição III).

V - Judô

Feminino	Masculino
-40 Kg	-50 Kg
-44 Kg	-55 Kg
-48 Kg	-60 Kg
-52 Kg	-66 Kg
-57 Kg	-73 Kg
-63 Kg	-81 Kg
-70 Kg	-90 Kg
+70 kg	+90 Kg

Somente poderá ser inscrito 1 (um) judoca por categoria de peso.

VI - Karatê

Feminino Kunitê	Masculino Kunitê	Feminino Kata	Masculino Kata
-48 Kg	-55 Kg	3 atletas	3 atletas
-53 Kg	-61 Kg		
-59 Kg	-68 Kg		
+59 Kg	-76 Kg		
	+76 Kg		

VII - Luta Olímpica

Livre Feminino	Livre Masculino	Greco-Romano
36-40 Kg	41-45 Kg	41-45 Kg
43 Kg	48 Kg	48 Kg
46 Kg	51 Kg	51 Kg
49 Kg	55 Kg	55 Kg
53 Kg	60 Kg	60 Kg
57 Kg	65 Kg	65 Kg
61 Kg	71 Kg	71 Kg
65 Kg	80 Kg	80 Kg
69 Kg	92 Kg	92 Kg
73 Kg	110 Kg	110 Kg

Cada estado poderá participar com apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e 1 (um) técnico para cada 5 (cinco) estudantes-atletas inscritos em cada

naipe, além de 1 (um) técnico para cada 5 (cinco) estudantes-atletas na Greco-Romana.

VIII - Natação

Provas:

Individual
Peito: 50m, 100m e 200m.
Borboleta: 50m, 100m e 200m.
Medley: 200 e 400m.
Livre: 50m, 100m, 200m, 400m.
Costas: 50m, 100m, 200m.

IX - Taekwondo

Masculino	Feminino
-45 Kg	-42 Kg
-48 Kg	-44 Kg
-51 Kg	-46 Kg
-55 Kg	-49 Kg
-59 Kg	-52 Kg
-63 Kg	-55 Kg
-68 Kg	-59 Kg
-73 Kg	-63 Kg
-78 Kg	-68 Kg
+78 Kg	+68 Kg

Cada Estado poderá participar com apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e até 2 (dois) técnicos por naipe, de acordo com os limites estabelecidos.

X - Xadrez

A competição será disputada no Sistema Suíço de empareiramento em 5 (cinco) rodadas. Caso haja 6 (seis) jogadores ou menos por naipe, o sistema de disputa será Round-Robin.

O tempo de reflexão para cada estudante-atleta será igual a 60 minutos, com acréscimo de 30 segundos por movimento a partir do primeiro. Os jogadores serão obrigados a trazer o material de competição para esta Seletiva, contendo um jogo de xadrez e um relógio digital.

Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

Sistema Suíço		Round-Robin
1º	Confronto direto (11)	Confronto direto (11)
2º	Buchholz - 1 (37)	Sonneborn-Berger (52)
3º	Buchholz (37)	Sistema Koya (45)
4º	Nº de vitórias (12)	Nº de vitórias (12)
5º	Sonneborn-Berger (52)	Maioria Negra (53)
6º	Sorteio	Sorteio

13 - Da Arbitragem

Art. 28 - Compete à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE em conjunto com a Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo - Fedeesp a escalação e designação dos árbitros para a Seletiva Nacional Gymnasiade 2018, não podendo haver recusa por parte das delegações participantes.

14 - Das Penalidades e Protestos

Art. 29 - A Junta Disciplinar será composta por 3 (três) auditores, 1 (um) procurador e 1 (um) secretário, sendo constituída durante o evento.

Parágrafo único: Um dos auditores de que trata o *caput* deste artigo atuará como auditor/presidente e terá, no caso de empate, o voto de desempate na sessão de julgamento.

Art. 30 - À Junta Disciplinar caberá julgar as infrações e os processos disciplinares relativos à Seletiva Nacional Gymnasiade 2018, sendo extinta tão logo termine o Evento.

Art. 31 - À Junta Disciplinar caberá aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, sanções disciplinares, em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas nas súmulas ou documentos similares dos coordenadores, árbitros, representantes de arbitragem, etc.

Art. 32 - Todo e qualquer participante inscrito no evento, poderá apresentar denúncia. A mesma deverá cumprir os prazos descritos abaixo:

Denúncia - Qualquer fase do evento;

Protesto - Até 2 horas após o objeto do protesto.

Parágrafo Único: As denúncias e protestos deverão ser entregues no Comitê Organizador, digitados e assinados, em 2 vias, juntamente com uma taxa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). Será marcada uma reunião da Junta Disciplinar para o julgamento e, caso o mesmo seja improcedente, não há devolução da taxa.

Art. 33 - Caberá ao protestante ou denunciante apresentar provas que comprovem qualquer irregularidade no cumprimento deste regulamento. O prazo para apresentação das provas que fundamente a denúncia ou protesto será de até 1 (uma) hora antes do horário da reunião da Junta Disciplinar. Caso a equipe não apresente as provas que fundamentem sua denúncia ou protesto, o mesmo será considerado improcedente.

§1º - À Junta Disciplinar caberá o direito de exigir da instituição de ensino denunciada toda a documentação necessária para a comprovação da sua defesa, no caso de as provas apresentadas pela escola denunciante suscitarem dúvidas ou contestações. Caso a instituição de ensino denunciada não envie o que foi solicitado no prazo estipulado pela Junta Disciplinar, a escola denunciante poderá ganhar a causa. Poderá também ser solicitada a presença da pessoa - ou do grupo de pessoas - que deu motivo à denúncia. Todos os documentos enviados a Junta Disciplinar serão analisados exclusivamente pelos seus membros.

§2º - A ignorância, desconhecimento ou má interpretação do regulamento não eximem o infrator de culpa.

Art. 34 - Estarão automaticamente suspensos da próxima partida, prova ou competição, independentemente de outras penalidades, os participantes que forem desqualificados do jogo, com relatório em súmula.

Art. 35 - Todas as pessoas participantes da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 que infringirem este Regulamento Geral e decisões do Comitê Organizador, ou cometerem faltas disciplinares no decorrer das competições estarão sujeitas, no que couber, às sanções previstas por este Regulamento Geral, bem como as previstas pela legislação competente em vigor.

14.1 - Sanções

Art. 36 - Todos os participantes da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- Advertência;
- Suspensão;
- Exclusão.

Art. 37 - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Junta Disciplinar, observando-se as disposições deste Regulamento e do CBJD.

Art. 38 - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões das Juntas serão publicadas em boletim ou nota oficial da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018, para ciência e cumprimento.

Art. 39 - As sanções disciplinares terão vigência durante o período de realização da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018. Dependendo da gravidade, poderão ser estendidas a futuras competições organizadas pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

Art. 40 - A expulsão/desqualificação por ato de indisciplina (agressão e ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, poderá implicar na eliminação da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018.

Art. 41 - O estudante-atleta, técnico, responsável ou dirigente desqualificado ou expulso, seguido de relatório da arbitragem, será suspenso automaticamente por 1 (uma) partida e poderá ser julgado pela Junta Disciplinar.

Parágrafo único - Estudantes-atletas e dirigentes participantes da Seletiva que estiverem nas arquibancadas, aguardando seu horário de participação ou assistindo às partidas e que cometerem atitude ou conduta antidesportiva, grosseira ou grave, contra jogadores, árbitros, dirigentes, coordenadores, representantes de quadra ou público, bem como provocarem conflito entre torcidas, se forem identificados e relatados pela equipe de arbitragem ou pelos representantes de arbitragem da partida, poderão ser julgados pela Junta Disciplinar.

Art. 42 - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, o mesmo deverá ser entregue ao Comitê Organizador por escrito até 1 (uma) hora após o término da competição, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

Art. 43 - Recurso quanto à irregularidade de estudante-atleta poderá dar entrada no Comitê Organizador a qualquer tempo do ano vigente da Seletiva, cabendo o ônus da prova ao denunciante.

Parágrafo único: O Comitê Organizador, independentemente de denúncia, poderá solicitar da Delegação ou instituição de ensino, a qualquer tempo, a comprovação da veracidade das informações prestadas no preenchimento das fichas de inscrição dos estudantes-atletas.

Art. 44 - Dirigentes, professores ou estudantes-atletas que apresentarem protestos descabidos, injuriosos ou críticas infundadas à organização do evento, poderão ser punidos.

Art. 45 - A Delegação ou instituição de ensino que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, abandonar e/ou desistir da competição antes do término de sua participação, será impedida de participar da próxima edição da competição organizada pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Art. 46 - A partir do ato de inscrição da Delegação e instituição de ensino no evento, o representante da Delegação ou instituição de ensino será responsável por todos os atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva ou qualquer dano causado a terceiros ou aos locais de disputa por membros de sua delegação.

Parágrafo único: Em caso de danos materiais causados nas instalações dos locais de competição, hospedagem e alimentação, bem como aos meios de transporte utilizados, a Delegação/instituição de ensino responsável deverá indenizar a parte lesada no valor correspondente ao custo do reparo do referido dano, até 24 horas após o recebimento de comunicação por escrito, sob pena de ser retirada desta e de futuras competições organizadas pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Art. 47 - A utilização, na competição, de estudantes-atletas de forma irregular acarretará em sua imediata eliminação. Todos os seus resultados serão anulados.

Parágrafo único: Caso ocorra a utilização de estudantes-atletas de forma irregular na competição, o estudante-atleta estará impedido de participar na modalidade, na próxima edição da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018. O seu técnico/professor poderá ficar impedido de participar na modalidade, na próxima edição da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018.

15 – Das Premiações

Art. 48 - Será respeitada a formatação de premiação descrita no regulamento específico de cada modalidade.

16 – Do Uso da Imagem

Art. 49 - Os direitos de sons e/ou imagens dos estudantes-atletas, obtidos nos locais da competição - individual ou coletiva - assim como a dos professores, técnicos, árbitros, representantes de arbitragem, demais dirigentes e torcidas das escolas inscritas na Seletiva Nacional Gymnasiade 2018, poderão ser utilizadas pelo Comitê Organizador, a título de divulgação, sem fins comerciais, em revista ou livros, jornais, emissoras de rádio e televisão, outdoor, campanhas publicitárias, locais de competição, Instagram, Twitter, Facebook, Youtube, Flickr, Google+, Ustream, entre outras mídias sociais a serem criadas.

Parágrafo único: Reconhecer que a CBDE possui, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de captar e de utilizar as imagens, sons, marcas, insígnias, emblemas e uniformes das instituições de ensino, sejam durante as competições, os aquecimentos, os treinamentos, hospedagem, transporte, alimentação e demais atividades realizadas, em qualquer meio de comunicação (incluindo, produtos diversos, telefonia, mídia impressa, circuito cinematográfico, rádio, televisão e mídias sociais, mas não limitados a estes apenas) e suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, para a promoção e divulgação da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 e, para tanto, renuncia, desde já, a qualquer remuneração. A autorização ora concedida não tem limitação de tempo ou número de vezes e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

17 – Das Disposições Gerais

Art. 50 - Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da CBDE, no endereço eletrônico: www.cbde.org.br

Parágrafo Único: O site da CBDE será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 51 - A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE será responsável por prover hospedagem, alimentação, transporte interno, equipamentos

esportivos para a competição das delegações, atendimento médico público (1 atendimento), entre outros serviços durante o período de participação dos integrantes regulares e aptos das delegações no evento.

Art. 52 - O Representante Técnico da CBDE será a autoridade máxima da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 durante as disputas, tendo poder para transferir ou suspender as competições e tomar as possíveis providências cabíveis para o bom andamento da competição.

Art. 53 - Qualquer prova da competição poderá ser suspensa ou transferida por motivos imperiosos, sendo que caberá ao Comitê Organizador estipular a nova programação.

Art. 54 - Os atestados médicos dos estudantes-atletas deverão ser entregues no Congresso Técnico, sob pena de não poderem participar da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018.

Art. 55 - Na impossibilidade CBDE não obter os recursos para o envio da delegação brasileira para a Gymnasiade e caso os estudantes-atletas campeões não possam arcar com as despesas de passagens aéreas, hospedagem, alimentação, seguro viagem, uniformes e taxas, a vaga será repassada para o vice-campeão e assim sucessivamente.

Art. 56 - O Comitê Organizador não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados antes, durante ou depois dos jogos pelos participantes durante todo o período de realização da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018.

Parágrafo Único: Todos os participantes deverão providenciar o seguro viagem, saúde e de vida.

Art. 57 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018.

Responsáveis Técnicos:

Professor Willian Salati Quintiliano
CREF N° 007116 - G/SP
Coordenador Técnico-Geral

Professor Rafael Martins de Souza Pereira
CREF ° 079706 - G/SP
Coordenador Técnico

Éverson Ciccarini
Coordenador-Geral

18 - Dos Regulamentos Específicos

18.1 - Atletismo

Art. 1º - A competição de atletismo da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 obedecerá às Regras Oficiais da IAAF - Associação Internacional das Federações de Atletismo, regras estas que são validadas no Brasil pela CBAAt - Confederação Brasileira de Atletismo. Eventuais adaptações ou modificações no âmbito escolar poderão ocorrer mediante autorização da ISF - International School Federation, com total responsabilidade da CBDE - Confederação Brasileira do Desporto Escolar, de modo a garantir uma boa dinâmica do evento, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A cada delegação será garantido o direito de presença com quantos membros julgarem necessário, desde que somente 1 (um) representante por delegação se manifeste para votos, retiradas, pedidos ou contestações. A ausência acarretará na perda de todo o direito perante o evento, bem como substituições e reclamações posteriores, ficando ainda impedido de manifestação a protestos e recursos.

Art. 3º - A delegação de cada Estado poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Ano de Nascimento	Naípe	Estudantes-atletas	Técnicos
Atletismo	2001, 2002 e 2003	Feminino	1 a 9	1
			10 a 18	2
			19 a 27	3
			28 a 34	4
Atletismo	2001, 2002 e 2003	Masculino	1 a 9	1
			10 a 18	2
			19 a 27	3
			28 a 34	4

§1º - Cada Estado poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova e naípe, além de uma equipe em cada revezamento.

§2º - Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento, ou 1 (uma) prova individual e 2 (dois) revezamentos.

§3º - Em caso de descumprimento dos limites supracitados o estudante-atleta será desqualificado do evento, perdendo toda a pontuação até então adquirida, ficando assim impedido de prosseguir no evento.

§4º - Caso a opção seja para que o estudante-atleta participe de 2 (duas) provas individuais, somente uma prova individual poderá ser de 400m ou maior, sendo a outra em distância menor que 400m, ou ser prova de campo. Para a situação de 1 (uma) prova individual, a prova individual poderá sobrepor a distância de 400m.

§5º - Por se tratar de uma seletiva para o evento internacional Gymnasiade 2018, somente os estudantes-atletas inscritos em provas individuais (singulares) estarão competindo por vagas. As provas de Revezamentos não são de poder classificatório, sua existência se dá em virtude da familiarização dos atletas classificados ao grande evento, e como um agente de conquista de pontos na somatória da Unidade Federativa.

Art. 4º - Serão realizadas as seguintes provas:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	100, 200, 400, 800, 1500 e 3000 metros.	
Corridas com barreiras	100 metros - 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, entre as barreiras será de 8,5m e da última barreira até a chegada será de 10,5m.	110 metros - 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
	400 metros - 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 45m, entre as barreiras será de 35m e da última barreira até a chegada será de 40 m.	400 metros - 10 barreiras com altura de 0,840m e a distância da saída até a primeira barreira será de 45m, entre as barreiras será de 35m e da última barreira até a chegada será de 40m.
Corridas com Obstáculo	2000 metros com obstáculos - Os obstáculos devem ter 0,762m de altura.	2000 metros com obstáculos - Os obstáculos devem ter 0,914m de altura.
Saltos	Altura, Distância, Triplo, com Vara.	
Arremessos	Peso (3,0kg).	Peso (5,0kg).
Lançamentos	Disco (1,0kg), Dardo (500g), Martelo (3,0kg).	Disco (1,5kg), Dardo (700g), Martelo (5,0kg).

§1º - Cabe ao Comitê Organizador da competição a confecção de listas de saídas, montagens de séries, sorteios de raias, grupos de qualificações, ordem de largadas das provas de pista e ordem de tentativas das provas de campo, dentro do disposto nas regras oficiais da **IAAF - Associação Internacional das Federações de Atletismo**, podendo haver alterações, ajustes ou adaptações, se necessário.

§2º - Nas provas totalmente balizadas, as finais serão enumeradas de acordo com o número de raias, e, por se tratar de um evento escolar, a distribuição dos estudantes-atletas em qualificações e semifinais poderá acontecer aleatoriamente, havendo possibilidade de distribuição privilegiada de raias somente nas finais e/ou semifinais, se houver qualificação.

§3º - Para as provas de pista, quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias e as finais no horário da final. Quando não houver número de estudantes-atletas para compor séries semifinais, a prova será realizada como final no horário da final. Para as provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas para compor as qualificações, as provas serão realizadas como finais no horário da final.

Art. 5º - Os Estados deverão confirmar, na Reunião Técnica Específica, a relação nominal por prova dos estudantes-atletas, em formulário próprio, sem o qual não poderão participar das disputas.

Art. 6º - Nas provas de campo, o estudante-atleta poderá utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição. Para isso, os implementos deverão ser entregues ao CIT (Centro de Informações Técnicas) no máximo até 2 horas que antecede o horário do evento. Após este período, não serão mais aceitos os implementos pessoais. Com a exceção das varas, todo implemento colocado na prova é de uso comum e a direção do evento não se responsabilizará por qualquer implemento danificado por estudantes-atletas durante aquecimento e competição.

Art. 7º - Implementos fora das Especificações do Regulamento não serão aceitos e serão devolvidos ao término da prova.

Art. 8º - Até 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas, os estudantes-atletas deverão comparecer uniformizados ao local, identificando-se ao representante da arbitragem, para a confirmação de suas participações.

Parágrafo Único - As provas serão chamadas da seguinte forma: Até 50 minutos antes da hora marcada para o início do Salto com Vara, 35 minutos para as provas de campo, 20 minutos para as provas de velocidade e 15 minutos para as provas de meio fundo. Os estudantes-atletas deverão comparecer uniformizados na câmara de chamada, onde será conferida a documentação de cada um, os uniformes, sapatos de pregos e numeração (sendo permitido somente pregos de 3mm e 5mm). No caso das corridas, será informada qual a série de cada um e a respectiva raia. Equipamentos eletrônicos como celulares, MP3s e fones de ouvidos não serão permitidos para entrada no local de competição.

Art. 9º - Para a competição, os estudantes-atletas deverão usar uniformes que representem sua delegação ou escola. Desta forma, qualquer outro tipo de uniforme terá seu uso vetado. Receberão da Comissão Organizadora números para serem afixados na frente das camisetas. Os números não poderão ser dobrados ou cortados, conforme regra oficial da IAAF.

Parágrafo único: Caso o competidor venha a perder seu número de identificação, o técnico responsável deve solicitar um novo número ao Comitê Organizador.

Art. 10 - Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até 60 (sessenta) minutos após o anúncio do resultado por escrito.

Art. 11 - As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

Art. 12 - Serão premiados os três primeiros colocados por prova e as três melhores Estados de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, não podendo as resoluções contrariar as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsável Técnico:

Professor Marcelo Lima
CREF N° 07979 - G/SP
Coordenador Técnico

18.2 - Ginástica aeróbica

Art. 1º - A competição de ginástica aeróbica da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 obedecerá às Regras Oficiais da FIG - Federação Internacional de Ginástica, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de ginástica aeróbica será exclusiva para estudantes-atletas nascidos nos anos 2001, 2002 e 2003.

Art.2º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade.

Art. 3º - Cada Estado poderá inscrever 1 (uma) delegação, composta da seguinte forma:

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Ano de Nascimento	Naípe	Estudantes/ atletas	Técnicos
Ginástica aeróbica	2001, 2002 e 2003	Feminino	5	1
		Masculino	5	1

Art. 4º - Das provas:

- a) Individual Feminino - 1 (uma) ginasta;
- b) Individual Masculino - 1 (um) ginasta;
- c) Dupla Mista - 2 (dois) ginastas, sendo 1(uma) ginasta feminina e 1 (um) ginasta masculino;
- d) Trio - 3 (três) ginastas com formação livre;
- e) Grupo - 5 (cinco) ginastas com formação livre.

§1º - Um ginasta poderá participar de até 3 (três) provas, no máximo. Cada delegação só poderá contar com 1(um) estudante-atleta, dupla, trio ou grupo em cada prova.

§2º - Exigências: Código de pontuação FIG (2017-2020).

§3º - Tempo de música de 1'20'' (um minuto e vinte segundos) com tolerância de 5'' (cinco segundos) para mais ou para menos em cada prova.

Art. 5º - Os estudantes-atletas deverão estar aptos a apresentar 2 (duas) rotinas completas na competição, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre essas apresentações.

Art. 6º - O índice técnico mínimo para todas as provas na seletiva é de 19.000 (dezenove mil) pontos para as provas individuais e 18.500 (dezoito mil e quinhentos) para as demais provas.

Art. 7º - As ordens dos treinamentos e das apresentações serão informadas às equipes inscritas após a data final de inscrições na seletiva.

Art. 8º - A Lista de Elementos de Dificuldades dos ginastas que irão competir na Seletiva deverá ser entregue por um técnico ou dirigente credenciado na reunião técnica.

Art. 9º - A seleção será definida pelos resultados alcançados na competição e pelas condições físicas dos estudantes-atletas. Na impossibilidade de eleger uma das provas entre os Estados participantes, poderá ser proposta uma composição mista entre os ginastas de diferentes estados. Para estes casos serão consideradas as opiniões da banca de arbitragem e da comissão técnica da modalidade.

Art. 10 - Os técnicos serão selecionados considerando os seguintes critérios:

- I) Maior pontuação alcançada na Seletiva;
- II) Maior número de provas selecionadas;
- III) Maior número de estudantes-atletas;
- IV) Experiência Internacional.

Parágrafo Único: Os técnicos deverão ser os responsáveis pelo desenvolvimento dos estudantes-atletas.

Art. 11 - Os árbitros definidos pela CBDE/FEDEESP serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 12 - Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por prova e os 3 (três) melhores Estados de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação Geral, não podendo as resoluções contrariar as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsável Técnica:

Professora Cibele Oliani

CREF N° 32950 - G/SP

Coordenadora Técnica

18.3 - Ginástica artística

Art. 1º - A competição de ginástica artística da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 deverá obedecer às Regras Oficiais da FIG - Federação Internacional de Ginástica (código de pontuação FIG Junior ciclo 2017-2020), observando-se as adaptações deste Regulamento e exclusivo para os alunos/atletas nascidos nos anos 2002, 2003 e 2004 para o feminino e 2001, 2002 e 2003 para o masculino.

Parágrafo único: A competição de ginástica artística será exclusiva para estudantes-atletas nascidos nos anos 2002, 2003 e 2004 para o feminino e 2001, 2002 e 2003 para o masculino.

Art. 2º - Cada Estado poderá inscrever 1 (uma) delegação, composta da seguinte forma:

Naípe	Ano de Nascimento	Estudantes-atletas	Técnicos
Feminino	2002, 2003 e 2004	5	2
Masculino	2001, 2002 e 2003	5	2

Parágrafo Único: Não serão permitidos ginastas extras.

Art. 3º - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados, de acordo com as regras oficiais.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - As equipes deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início do aquecimento geral devidamente uniformizadas, identificando-se ao representante da arbitragem para a confirmação de suas provas.

Art. 6º - As equipes terão:

- I) 30 (trinta) minutos de aquecimento corporal antes do início da competição;
- II) Até 60 (sessenta) minutos de aquecimento livre nos aparelhos (a depender da quantidade de ginastas participantes);
- III) Aquecimento no aparelho de acordo com o Código de Pontuação.

Art. 7º - Os aparelhos serão:

Feminino - Salto, Paralelas, Trave e Solo.

Masculino - Salto, Paralelas, Solo, Cavalo com Alças, Argolas e Barra Fixa.

Parágrafo Único: A competição será disputada seguindo o sistema 553.

Art. 8º - Serão premiados os 3 (três) estudantes-atletas com maior pontuação por aparelho em cada naipe, 3 (três) estudantes-atletas com o maior somatório de pontos no Individual Geral em cada naipe e as 3 (três) melhores equipes em cada naipe.

Art. 9º - Classificam-se para a Gymnasiade 2018 os participantes que obtiverem as 3 (três) maiores notas no somatório de pontos do Individual Geral. As 2 (duas) vagas remanescentes serão determinadas pela comissão técnica da modalidade. Os técnicos da delegação feminina e masculina serão convocados a critério da CBDE.

Art. 10 - Serão utilizados como critério de classificação, em caso de empate:

- I) O (a) ginasta que obtiver a maior média de notas da banca E;
- II) Persistindo o empate, será classificado (a) para integrar a equipe brasileira o(a) ginasta que obtiver a maior média de notas da banca D.
- III) Persistindo o empate, será realizado sorteio.

Responsável Técnica:

Professora Mônica Barroso dos Anjos
CREF N° 006933 - G/SP
Coordenadora Técnica

18.4 - Ginástica rítmica

Art. 1º - A competição de ginástica rítmica da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 obedecerá às Regras Oficiais da FIG - Federação Internacional de Ginástica (Código de pontuação FIG Junior ciclo 2017 - 2020) observando-se as adaptações deste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de ginástica rítmica será exclusiva para estudantes-atletas nascidas nos anos 2002, 2003 e 2004.

Art. 2º - Cada Estado poderá inscrever 1 (uma) delegação, composta da seguinte forma:

Modalidade	Nascimento	Estudantes-atletas	Técnicos
Individual	2002, 2003 e 2004	4	1
Conjunto	2002, 2003 e 2004	5 + 1 (reserva)	1

Parágrafo Único: Não serão permitidas ginastas extras.

Art. 3º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em dia, horário e local previamente estabelecido pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - As disputas ocorrerão da seguinte forma:

- I) Conjunto - 5 cordas. Música de 2'15'' (dois minutos e quinze segundos) a 2'30'' (dois minutos e trinta segundos).
- II) Individual - Arco, bola, maçãs e fita. Música de 1'15'' (um minuto e quinze segundos) a 1'30'' (um minuto e trinta segundos), duas séries com palavras.

Art. 5º - Serão premiadas as 3 (três) melhores delegações na classificação geral (somatória das duas maiores notas de individual geral + nota do conjunto), as 3 (três) ginastas com maior nota em cada exercício, as 3 (três) ginastas com maior somatória de pontos no individual geral, além dos 3 (três) melhores conjuntos.

Art. 6º - As 4 (quatro) ginastas que obtiverem as maiores notas no somatório de pontos do individual geral e o conjunto com a maior nota estarão classificados para a Gymnasiade 2018.

§1º - Além das estudantes-atletas, integrarão a equipe classificada um técnico para o conjunto e um técnico para o individual.

§2º - O técnico para o individual será definido pelos seguintes critérios:

- I) O técnico que classificar o maior número de ginastas;
- II) O técnico da ginasta primeira colocada.

Art. 7º - No caso de empate, será classificado para integrar a equipe brasileira a ginasta que obtiver a maior somatória de suas 3 (três) maiores notas.

Responsável Técnica:

Professora Florência Rodriguez
CREF Nº 08082 - G/SP
Coordenadora Técnica

18.5 - Judô

Art. 1º - A competição de judô da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de judô será exclusiva para estudantes-atletas nascidos nos anos 2001, 2002 e 2003.

Art. 2º - Cada Estado poderá participar com apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e 1 (um) técnico para cada 4 (quatro) estudantes-atletas inscritos em cada naipe. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 3º - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Parágrafo Único: A graduação mínima para participação será:

- Feminino: Faixa amarela.
- Masculino: Faixa verde.

Art. 4º- A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade. A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais e outros assuntos correlatos.

Art. 5º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º - Será permitida apenas uma pesagem oficial a cada estudante-atleta. Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem oficial ou não atender os limites de sua categoria de peso.

§2º - O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

§3º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso. Em nenhuma hipótese, os estudantes-atletas poderão pesar nus.

Art. 6º - O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 confrontos.
- b) Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio.
- c) Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: será adotado o atual sistema olímpico com repescagem dos perdedores das semifinais, com cruzamento das chaves.

Art. 7º - Para a classificação e desempate entre os estudantes-atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios:

- I) Número de vitórias

II) Contagem de pontos conforme a tabela:

Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
Vitória por Waza-Ari	7 pontos
Vitória por Shido (1 a 3)	1 ponto
Vitória no Golden Score	1 ponto

III- Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados;

IV- Persistindo o empate, será realizado novo rodízio entre os competidores empatados.

Parágrafo Único: Não haverá empate nas disputas individuais.

Art. 8º - Um único sorteio será realizado no congresso técnico por meio do sistema eletrônico determinado pela CBJ e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada. Em caso de desclassificação de estudantes-atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 5 (cinco) ou menos o número de participantes, será realizado um novo sorteio.

Art. 9º - O tempo de luta individual/equipes será de 4 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o Golden Score será sem limite de tempo (até que haja um vencedor).

Art. 10 - Serão válidas as técnicas de Nague-Waza, Ossae-Waza, Shime-Waza e Kansetsu-Waza.

§1º - Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um Shime-Waza, o mesmo perderá o combate por Ippon e será impedido de retomar a competição no mesmo dia.

§2º - O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual será o seguinte:

Ippon	Total de 20 segundos.
Waza-Ari	Entre 15 e 20 segundos.

Art. 11 - Os estudantes-atletas deverão comparecer com o judogui (kimono) nas medidas conforme determinação da CBJ.

Parágrafo Único: Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de judogui ou com o agasalho de seu estado.

Art. 12 - A tabela de pesos será a seguinte:

Feminino	Masculino
- 40 Kg	-50 Kg
-44 Kg	-55 Kg
-48 Kg	-60 Kg
-52 Kg	-66 Kg
-57 Kg	-73 Kg
-63 Kg	-81 Kg
-70 Kg	-90 Kg
+70 Kg	+90 Kg

Art. 13 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 14 - Classificam-se para a Gymnasiade 2018 os campeões de cada categoria de peso. Os técnicos da delegação feminina e masculina serão convocados a critério da CBDE.

Art. 15 - As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

Art. 16 - Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por prova e as 3 (três) melhores delegações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Judô e pela Coordenação-Geral, não podendo as resoluções contrariar as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsável Técnico:

Professor Douglas Eduardo de Brito Vieira
 CREF N° 1675 - G/SP
 Coordenador Técnico

18.6 - Karatê

Art. 1º - A Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 na modalidade de karatê obedecerá às Regras Oficiais da WKF - Word Karatê Federation e da CBK - Confederação Brasileira de Karatê (CBK), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de karatê será exclusiva para estudantes-atletas nascidos nos anos 2001, 2002 e 2003.

Art. 2º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade.

Art. 3º - Serão disputadas as categorias nas modalidades de Kata e Kunitê.

Art. 4º - A delegação de cada Estado poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Nascimento	Naípe	Estudantes-atletas	Técnicos
Kata	2001, 2002 e 2003	Masculino	3	1
Kata	2001, 2002 e 2003	Feminino	3	1
Kunitê	2001, 2002 e 2003	Masculino	1 a 5	1
Kunitê	2001, 2002 e 2003	Feminino	1 a 4	1

Art. 5º - As provas de Kata serão disputadas conforme regulamento da WKF e adotadas pela ISF, sem nenhuma adaptação.

Parágrafo Único: O sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os dois 3º colocados, conforme regulamento da WKF.

Art. 6º - Na modalidade Kunitê somente poderão participar estudantes-atletas que estiverem dentro dos limites do ano de nascimento mínimo e máximo de suas respectivas categorias, bem como dentro do limite mínimo e máximo das categorias de peso.

§1º - O sistema de disputa será o de eliminatória simples, com repescagem para os dois 3º colocados, conforme regulamento da WKF.

§2º - As categorias de Kunitê seguirão as adaptações descritas abaixo:

- Tempo de luta de 2 (dois) minutos cronometrados;
- A pontuação será Shobu (diferença de 8 pontos);

- Os níveis de técnica serão definidos pela classe “Junior” do regulamento da CBK.

Art. 7º - O uso de protetores deverá ser seguido conforme abaixo:

Protetores Obrigatórios	Protetores Opcionais:
Protetor de mão Protetor bucal Protetor corporal (Tórax/ Abdômen) Protetor busto (categoria feminina) Protetor de tíbia e de pé	Protetor genital masculino

Art. 8º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora. Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§1º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso. Em nenhuma hipótese, os estudantes-atletas poderão pesar nus.

§2º - Durante a pesagem oficial será permitida apenas 1 (uma) passagem pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria da qual foi inscrito estará eliminado da competição.

Art. 9º - A tabela de pesos será a seguinte:

Kumitê Feminino	Kumitê Masculino
-48 Kg	-55 Kg
-53 Kg	-61 Kg
-59 Kg	-68 Kg
+ 59 Kg	-76 Kg
	+76 Kg

Art. 10 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 11 - Classificam-se para a Gymnasiade 2018 o campeão de cada categoria de peso no Kumitê masculino e feminino, além dos três primeiros colocados no Kata individual masculino e feminino.

Parágrafo Único: Os técnicos da delegação feminina e masculina serão convocados a critério da CBDE.

Art. 12 - As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

Art. 13 - Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por categoria e as 3 (três) melhores delegações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do karatê e pela Coordenação-Geral, não podendo as resoluções contrariar as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsável Técnico:

Wladimir Romic

CREF Nº 017235- P/SP

Coordenador Técnico

18.7 - Luta Olímpica

Art. 1º - A competição de luta olímpica da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela CBW - Confederação Brasileira de Wrestling, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de luta olímpica será exclusiva para estudantes-atletas nascidos nos anos 2001, 2002 e 2003.

Art. 2º - Cada Estado poderá participar com apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e 1 (um) técnico para cada 5 (cinco) estudantes-atletas inscritos em cada naípe, além de 1 (um) técnico para cada 5 (cinco) estudantes-atletas na Greco-Romana. É obrigatória a presença de um técnico responsável.

Art. 3º - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Art. 4º- A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade. A reunião técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais e outros assuntos correlatos.

Art. 5º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º - Será permitida apenas uma pesagem oficial a cada estudante-atleta. Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer a pesagem oficial ou não atender os limites de sua categoria de peso.

§2º - O estudante-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com diferença igual ou maior a 1 kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

§3º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar com a malha de competição. Não haverá nenhuma tolerância de peso. Em nenhuma hipótese os estudantes-atletas poderão pesar nus.

§4º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade da arbitragem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o gênero masculino. Os responsáveis pela pesagem terão a responsabilidade de conferir os documentos.

§5º - Será sorteado no momento do Congresso, 1 (um) técnico masculino e 1 (um) feminino para acompanhar a pesagem.

Art. 6º - O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 (três) confrontos.
- b) Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio.
- c) Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: será adotado o atual sistema utilizado pela UWW tendo repescagem dos finalistas, sem cruzamento das chaves.

§1º - O tempo de luta será de 2 (dois) períodos de 2 (dois) minutos de duração cada e com um intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles. Os pontos conquistados por cada estudante-atleta são cumulativos.

§2º - Para a classificação e desempate entre os estudantes-atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério de pontuação:

- I) Maior número de vitórias;
- II) Maior número de encostamentos;
- III) Maior número de pontos técnicos;
- IV) Maior número de pontos em todas as lutas;
- V) Menor número de faltas;
- VI) Novo(s) combate(s).

§3º - Os pontos técnicos serão atribuídos da seguinte forma:

5 pontos	<ul style="list-style-type: none"> – Vitória por encostamento (imobilização); – Vitória por desclassificação (acumulo de três faltas); – Vitória por desclassificação (violação das regras); – Vitória por WO; – Vitória por abandono do oponente durante o combate; – Vitória por lesão ou intervenção médica.
4 pontos	Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre masculino e feminino e 8 pontos de diferença em todo combate no estilo Greco-Romano;
3 pontos	Vitória por pontos ao final do tempo de combate;
1 ponto	Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.

Art. 7º - As chaves serão sorteadas no Congresso Técnico, onde não haverá mudança de chave. Caso o estudante-atleta seja desclassificado no momento da pesagem ou em outra situação, e com isto reduza para 5 (cinco) ou menos o número de estudantes-atletas, será realizado um novo sorteio para o sistema de rodízio.

Art. 8º - Serão considerados uniformes de luta (vestimenta) para ambos os naipes - malha de luta com o nome da cidade, nome da escola e a sigla da unidade da federação. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da federação internacional (UWW).

§1º - Será obrigatório o uso de sapatilhas.

§2º - O primeiro nome a ser chamado deverá utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo, entre outros). O estudante-atleta que se apresentar com uniforme fora dos padrões estabelecidos por esse regulamento será impedido de participar da competição.

§3º - Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de malha ou com o agasalho de seu Estado.

Art. 9º - Nos intervalos dos períodos será permitido que os lutadores bebam água, recebam instruções do treinador e de um segundo auxiliar. Não será permitido que os treinadores façam uso de toalhas molhadas para refrescar o seu atleta.

Art. 10 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 11 - A tabela de pesos será a seguinte:

Livre Feminino	Livre Masculino	Greco-Romano
36-40 Kg	41-45 Kg	41-45 Kg
43 Kg	48 Kg	48 Kg
46 Kg	51 Kg	51 Kg
49 Kg	55 Kg	55 Kg
53 Kg	60 Kg	60 Kg
57 Kg	65 Kg	65 Kg
61 Kg	71 Kg	71 Kg
65 Kg	80 Kg	80 Kg
69 Kg	92 Kg	92 Kg
73 Kg	110 Kg	110 Kg

Art. 12 - A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

- Um (1) árbitro presidente
- Um (1) árbitro central
- Um (1) segundo árbitro
- Um (1) mesário

§1º - Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- Árbitro presidente: decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro, decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de Minerva).
- Árbitro central: autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente. Marcar os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro. Marcar as irregularidades, caso ocorram.
- Segundo árbitro: confirmar ou não os pontos computados pelo árbitro central.
- Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.

§2º - Será utilizado o recurso do vídeo.

§3º - Serão consideradas ilegalidades:

- a) Segurar na roupa: será advertido e 1(um) ponto somado para o oponente.
- b) Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente: será punido com a desclassificação do combate.
- c) Mordidas e puxões de cabelo: será punido com a desclassificação do combate.
- d) Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento: será punido com a desclassificação do combate.

§4º - O combate será considerado terminado quando:

- a) Ocorrerem xingamentos, desrespeitos ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes: será punido com a desclassificação do combate.
- b) Um estudante-atleta do Estilo Livre (Masculino e Feminino) alcançar 10 pontos de diferença sobre seu oponente ou no Estilo Greco-Romano alcançar 8 pontos de diferença sobre seu oponente.
- c) Terminar o tempo regulamentar.
- d) Um estudante-atleta vencer por pontos.
- e) Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
- f) Um estudante-atleta for desclassificado.
- g) Um estudante-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

§5º - Se o combate terminar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I) Estudante-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
- II) Estudante-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
- III) Estudante-atleta que pontuou por último.

§6º - A competição será realizada em duas áreas oficiais de luta olímpica (tapete olímpico).

Art. 13 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 14 - Classificam-se para a Gymnasiade 2018 os campeões de cada categoria de peso.

Parágrafo Único: Os técnicos da delegação feminina e masculina serão convocados a critério da CBDE.

Art. 15 - As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

Art. 16 - Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por Estilos e categorias de peso e as 3 (três) melhores Federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Luta Olímpica e pela Coordenação-Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsável Técnica:

Fernanda Ascencio Peres
CREF Nº 049351 - P/SP
Coordenadora Técnica

18.8 - Natação

Art. 1º - A competição de natação da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 será regida pelas regras da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e o que dispuser neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de natação será exclusiva para estudantes-atletas nascidos nos anos 2000, 2001, 2002 e 2003.

Art. 2º - Cada delegação poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova, e cada estudante-atleta poderá participar de até 3 (três) provas individuais. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

§1º - Não haverá provas de revezamento.

Art. 3º - A delegação deverá ser composta por até 12 (doze) estudantes-atletas e 1 (um) técnico a cada 6 (seis) estudantes-atletas inscritos, em cada naipe.

Art. 4º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição, serão desclassificados, seguindo a ordem do programa das provas.

Art. 5º - Programa de provas feminino e masculino:

Individual
Livre: 50m, 100m, 200m e 400m.
Costas: 50m, 100m e 200m.
Peito: 50m, 100m e 200m.
Borboleta: 50m, 100m e 200m.
Medley: 200m e 400m.

Art. 6º - O evento será em final direta e serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por prova e as 3 (três) melhores delegações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 7º - As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento, devendo inserir o **tempo de balizamento** no campo da inscrição. Caso não insira, o estudante-atleta será balizado sem tempo.

Art. 8º - Os estudantes-atletas deverão apresentar o crachá no momento de cada prova.

Art. 9º - Os balizamentos respeitarão o programa de provas, sendo que o estudante-atleta deverá se apresentar com antecedência. As demais especificações técnicas serão passadas no Congresso Técnico.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da natação e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsável Técnico:

Professor Alberto Bernardo Klar

CREF Nº 00937 - G/SP

Coordenador Técnico

18.9 - Taekwondo

Art. 1º - A competição de taekwondo da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 obedecerá às Regras Oficiais da WT - World Taekwondo Federation e da CBTKD - Confederação Brasileira de Taekwondo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de taekwondo será exclusiva para estudantes-atletas nascidos nos anos 2001, 2002 e 2003.

Art. 2º - Cada Estado poderá participar com apenas 1 (um) estudante-atleta por categoria de peso e até 2 (dois) técnicos por gênero, de acordo com os limites estabelecidos. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 3º - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Parágrafo Único: A graduação para participação é faixa preta.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do Estado na modalidade.

Parágrafo Único: A reunião técnica de taekwondo com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, além de outros assuntos correlatos.

Art. 5º - Serão disputadas as categorias na modalidade de Kiorugui (luta).

Art. 6º - A delegação de cada Estado poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

Especificações	Quantitativos	
	Estudantes-atletas	Técnicos
Kiorugui Masculino	1 a 5	1
	6 a 10	2
Kiorugui Feminino	1 a 5	1
	6 a 10	2

Art. 7º - Do sistema de disputa e equipamentos de proteção:

- I) Será adotado o sistema de eliminatória simples;
- II) Será usado o sistema eletrônico Daedo;
- III) Protetores:

Protetores Obrigatórios
Luva protetora
Meia eletrônica
Protetor bucal
Protetor de tórax eletrônico
Capacete eletrônico
Protetor de braço
Protetor de tíbia
Protetor genital

Art. 8º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso. Em nenhuma hipótese os estudantes-atletas poderão pesar nus.

§2º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§3º - Para a pesagem oficial será permitida 1 (uma) passagem pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria da qual foi inscrito terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora. Em caso de nova reprovação estará eliminado da competição.

Art. 9º - A tabela de categorias por peso será a seguinte:

Masculino	Feminino
-45 Kg	-42 Kg
-48 Kg	-44 Kg
-51 Kg	-46 Kg
-55 Kg	-49 Kg
-59 Kg	-52 Kg
-63 Kg	-55 Kg
-68 Kg	-59 Kg
-73 Kg	-63 Kg
-78 Kg	-68 Kg
+78 Kg	+68 Kg

Art. 10 - O Coordenador Técnico definido pela Comissão Organizadora será o responsável pela direção da competição.

Art. 11 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 12 - Classificam-se para a Gymnasiade 2018 o campeão de cada categoria de peso. Os técnicos da delegação feminina e masculina serão convocados a critério da CBDE.

Art. 13 - As Federações deverão encaminhar as inscrições no mapa de inscrição próprio do evento anexo neste Regulamento.

Art. 14 - Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por categoria e as 3 (três) melhores Federações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Parágrafo Único: Em caso de empate na classificação por equipes o critério de desempate fica assim definido:

- I) Maior número de campeões;
- II) Maior número de vice-campeões;
- III) Maior número de estudantes-atletas inscritos;
- IV) Sorteio.

Art. 15 - Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de dobok completo ou com o agasalho de seu estado.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do taekwondo e pela Coordenação-Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsável Técnico:

Professor Adelino da Silva Filho
CREF N° 4329 - P/SC
Coordenador Técnico

18.10 - Xadrez

Art. 1º - A competição de xadrez da Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido nesse Regulamento.

Parágrafo único: A competição de xadrez será exclusiva para estudantes-atletas nascidos nos anos 2000, 2001 e 2002.

Art. 2º - A competição será dividida nos naipes feminino e masculino e cada Estado poderá inscrever 3 (três) estudantes-atletas por naipe e um técnico para ambos os naipes.

Art. 3º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e apresentar, antes do início de cada rodada, sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 4º - Os estudantes-atletas deverão estar vestidos com camisa ou camiseta, bermuda ou calça, meia, tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.

Art. 5º - É vedada a portabilidade de celular ou qualquer outro equipamento eletrônico na área de jogo. O jogador que for flagrado na área de jogo portando qualquer equipamento eletrônico será declarado perdedor da partida.

Art. 6º- A competição será disputada no Sistema Suíço de emparelamento em 5 (cinco) rodadas. Caso haja 6 jogadores ou menos por naipe, o sistema de disputa será Round-Robin.

§1º - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

Sistema Suíço		Round-Robin
1º	Confronto direto (11)	Confronto direto (11)
2º	Buchholz - 1 (37)	Sonneborn-Berger (52)
3º	Buchholz (37)	Sistema Koya (45)
4º	Nº de vitórias (12)	Nº de vitórias (12)
5º	Sonneborn-Berger (52)	Maioria Negra (53)
6º	Sorteio	Sorteio

§2º - O tempo de reflexão para cada estudante-atleta será igual a 60 (sessenta) minutos, com acréscimo de 30 (trinta) segundos por movimento a partir do primeiro. Os jogadores serão obrigados a trazerem o material de competição para esta Seletiva, contendo um jogo de xadrez e um relógio digital.

§3º - Será utilizado o programa administrador Swiss Manager.

§4º - Notação enxadrística será obrigatória. Os jogadores deverão anotar em sistema algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

Art. 7º - O estudante-atleta que não se apresentar para jogar até 30 minutos, contada a partir da autorização do árbitro para o início de cada rodada, será considerado ausente e, conseqüentemente, perdedor da partida.

§1º - O relógio do estudante-atleta ausente será acionado quando autorizado o início da rodada. Em caso de comparecimento em tempo hábil, o estudante-atleta jogará a partida com o tempo remanescente.

§2º - Será disponibilizado um relógio digital na área de jogo para cronometragem do tempo de tolerância, que será acionado juntamente com a autorização para o início de cada rodada e será considerada oficial.

Art. 8º - Os campeões de cada naipe estarão classificados e integrarão a delegação representante na Gymnasiade 2018.

Parágrafo Único: Os técnicos da delegação feminina e masculina serão convocados a critério da CBDE.

Art. 9º - Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por prova e as 3 (três) melhores delegações de acordo com a contagem de pontos abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do xadrez e pela Coordenação-Geral, não podendo as resoluções contrariarem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsável Técnico:

Professor Estevão Tavares Neto
CREF N° 038491 - G/SP
Coordenador Técnico

19 - Das Programações das Competições

Programação da Competição

Atletismo

23/03/2018 - Sexta-feira - Manhã

7h30	Início das Confirmações das provas do período da manhã.		
9h	3.000m rasos Lançamento do Disco	Masculino Feminino	Final p/ tempo Final
9h15	Salto em Distância	Feminino	Final
9h30	3.000m rasos	Feminino	Final p/ tempo
9h50	Salto com Vara	Feminino	Final
10h	100m rasos	Masculino	Semifinal
10h30	100m rasos Lançamento do Disco	Feminino Masculino	Semifinal Final
10h45	Salto em Distância	Masculino	Final
11h	800m rasos	Feminino	Final p/ tempo
11h30	100m rasos	Masculino	Final
11h50	100m rasos	Feminino	Final
12h30	Término das provas e premiações do período da manhã.		

23/03/2018 - Sexta-feira - Tarde

12h45	Início das confirmações das provas do período da tarde		
14h	100m s/ Barreiras Lançamento do Martelo	Masculino Feminino	Semifinal Final
14h30	110m s/ Barreiras	Feminino	Semifinal
15h	400m rasos Salto com Vara	Masculino Masculino	Final p/ tempo Final
15h30	400m rasos Lançamento do Martelo	Feminino Masculino	Final p/ tempo Final
16h	800m rasos	Masculino	Final p/ tempo
16h20	100m s/ Barreiras	Masculino	Final
16h40	110m s/ Barreiras	Feminino	Final
17h	Término das provas e premiações do período da tarde.		

24/03/2018 - Sábado - Manhã

7h30	Início das Confirmações das provas do período da manhã.		
9h	2.000m c/ Obstáculos Lançamento do Dardo	Masculino Feminino	Final p/ tempo Final
9h30	2.000m c/ Obstáculos Salto Triplo	Feminino Masculino	Final p/ tempo Final
10h	200m rasos	Masculino	Semifinal
10h15	Salto em Altura	Feminino	Final
10h30	200m rasos Arremesso do Peso	Feminino Masculino	Semifinal Final
11h	1500m rasos	Masculino	Final p/ tempo
11h20	1500m rasos	Feminino	Final p/ tempo
11h40	400m s/ Barreiras	Feminino	Final p/ tempo
12h10	400m s/ Barreiras	Masculino	Final p/ tempo
12h30	Término das provas e premiações do período da manhã.		

24/03/2018 - Sábado - Tarde

12h45	Início das confirmações das provas do período da tarde.		
14h	200m rasos Salto em Altura Arremesso do Peso	Feminino Masculino Feminino	Final Final Final
14h20	200m rasos Salto Triplo Lançamento do Dardo	Masculino Feminino Masculino	Final Final Final
14h50	Revezamento Medley II	Feminino	Final
15h20	Revezamento Medley II	Masculino	Final
15h50	Revezamento Medley I	Feminino	Final
16h20	Revezamento Medley I	Masculino	Final
17h	Término das provas e premiações do período da tarde.		

Informações técnicas:

Altura para as barras:

Altura feminino	Altura masculino	Vara feminino	Vara masculino
1m20cm	1m40cm	1m80cm	2m00cm

3 (três) tentativas por altura

Tábuas do salto triplo:

Triplo feminino	Triplo masculino
7m - 9m - 11m	9m - 11m - 13m

Classificação nas provas de velocidade:

Semifinais	Distribuição nas raias Semifinais	Distribuição nas raias Finais
Colocação + Tempo	Sorteio	Tempos das semifinais

Provas de campo, exceto salto em altura e salto com vara. Número de tentativas: (3+3).

Formato de Classificação Final: 2 (dois) primeiros colocados de cada prova singular.

Local da Competição: Centro Paraolímpico Brasileiro - CPB. Rodovia dos Imigrantes, s/nº, bairro Vila Guarani, São Paulo-SP.

Responsáveis Técnicos:

Professor Marcelo Lima
CREF N° 07979 - G/SP
Coordenador Técnico

Professor Willian Salati Quintiliano
CREF N° 007116 - G/SP
Coordenador Técnico-Geral

Éverson Ciccarini
Coordenador-Geral

Programação da Competição

Ginástica aeróbica

23/3/2018 - Sexta-feira

9h	Congresso Técnico (Ginásio G5)
10h às 12h	Treino Escalonado

24/3/2018 - Sábado

9h	Ginásio liberado para aquecimento.
10h	Início da competição.
11h30	Premiação.

Local: São Paulo Futebol Clube.

Endereço: Rua Floriano Peixoto Santos, Portão 10 - Morumbi, São Paulo - SP, 05658-080.

Responsáveis Técnicos:

Professora Cibele Oliani

CREF N° 32950 - G/SP

Coordenadora Técnica

Professor Willian Salati Quintiliano

CREF N° 007116 - G/SP

Coordenador Técnico-Geral

Éverson Ciccarini

Coordenador-Geral

Programação da Competição

Ginástica artística

23/03/2018 - Sexta-feira

9h	Congresso Técnico
10h às 11h30	Treino Escalonado

24/03/2018 - Sábado

8h30	Aquecimento corporal
9h	Aquecimento nos aparelhos
10h	Abertura
10h15	Início da competição

Local: Complexo Olímpico Caixa – Ginásio Marcel Francisco dos Santos.

Endereço: Rua Tiradentes, 1845 – Vila do Tanque, São Bernardo do Campo – SP, 09780-001.

Responsáveis Técnicos:

Professora Mônica Barroso dos Anjos

CREF Nº 006933 – G/SP

Coordenadora Técnica

Professor Willian Salati Quintiliano

CREF Nº 007116 – G/SP

Coordenador Técnico-Geral

Éverson Ciccarini

Coordenador-Geral

Programação da Competição

Ginástica rítmica

23/3/2018 - Sexta-feira

8h	Congresso Técnico
10h	Treinamento escalonado: 5 minutos individual e 10 minutos conjunto

24/3/2018 - Sábado

9h	Competição dos conjuntos
10h	Competição individual

Local: EMEF Luiz Olinto Tortorello.

Endereço: Rua José Benedetti, 550 - Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, 09531-090.

Responsáveis Técnicos:

Professora Florência Rodriguez

CREF N° 08082 - G/SP

Coordenadora Técnica

Professor Willian Salati Quintiliano

CREF N° 007116 - G/SP

Coordenador Técnico-Geral

Éverson Ciccarini

Coordenador-Geral

Programação da Competição

Judô

23/3/2018 - Sexta-feira

9h às 12h	Treinamento livre	
14h às 17h	Treinamento livre	
17h30	Pesagem Oficial Categorias	Pesagem Oficial Categorias
	-40Kg	-50Kg
	-44Kg	-55Kg
17h45	-48Kg	-60Kg
	Pesagem Oficial Categorias	Pesagem Oficial Categorias
	-52Kg	-66Kg
18h	-57Kg	-73Kg
	Pesagem Oficial Categorias	Pesagem Oficial Categorias
	-63Kg	-81Kg
	-70Kg	-90Kg
	+70Kg	+90Kg

24/3/2018 - Sábado

8h	Pesagem oficial de todas as categorias femininas e masculinas.
9h às 9h45	Abertura do tatame para aquecimento
10h	Início das lutas

Local: Complexo Esportivo Parque Celso Daniel.

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 940 - Jardim, Santo André - SP, 09080-000.

Responsáveis Técnicos:

Professor Douglas Eduardo de Brito Vieira

CREF N° 1675 - G/SP

Coordenador Técnico

Professor Willian Salati Quintiliano

CREF N° 007116 - G/SP

Coordenador Técnico-Geral

Éverson Ciccarini

Coordenador-Geral

Programação da Competição

Karatê

23/3/2018 - Sexta-feira

9h	Pesagem oficial de todas as categorias femininas e masculinas.
10h	Congresso Técnico

24/3/2018 - Sábado

9h	Início das competições	
	Kata Feminino	Kata Masculino
	Kumite Feminino -48Kg -53Kg -59Kg +59Kg	Kumite Masculino -55Kg -61Kg -68Kg -76Kg +76Kg

Local: Clube Esperia.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1313 - Santana, São Paulo - SP, 02012-010.

Responsáveis Técnicos:

Wladimir Romic

CREF N° 017235- P/SP

Coordenador Técnico

Professor Willian Salati Quintiliano

CREF N° 007116 - G/SP

Coordenador Técnico-Geral

Éverson Ciccarini

Coordenador-Geral

Programação da Competição

Luta Olímpica

23/3/2018 - Sexta-feira

8h às 8h30	Congresso Técnico
8h40 às 9h40	Pesagem oficial de todas as categorias femininas e masculinas.
10h às 12h	Treinamento Livre

24/3/2018 - Sábado

9h	Apresentação das equipes	
10h	Combate Área A Greco-Romana	Combate Área B Livre Feminino
13h às 14h30	Pausa para o almoço	
14h40 às 18h	Combate Área A Livre Masculino	Combate Área B Livre Masculino
18h20	Premiação	

Local: ETEC de Esportes - Curt Walter Otto Baumgart.

Endereço: Rua Paulo Lorenzani, s/n - Parque Novo Mundo, São Paulo - SP, 02181-200.

Responsáveis Técnicos:

Fernanda Ascencio Peres

CREF N° 049351 - P/SP

Coordenadora Técnica

Professor Willian Salati Quintiliano

CREF N° 007116 - G/SP

Coordenador Técnico-Geral

Éverson Ciccarini

Coordenador-Geral

Programação da Competição

Natação

23/3/2018 - Sexta-feira

08h	Congresso técnico e aquecimento		
09h	Início das Provas - 1ª Etapa		
	400m Livre	Feminino	Final
9h20	400m Livre	Masculino	Final
9h40	200m Medley	Feminino	Final
10h	200m Medley	Masculino	Final
10h20	50m Livre	Feminino	Final
10h40	50m Livre	Masculino	Final
11h	100m Peito	Feminino	Final
11h20	100m Peito	Masculino	Final
11h40	100m Borboleta	Feminino	Final
12h	100m Borboleta	Masculino	Final

14h	Aquecimento		
15h	Início das Provas - 2ª Etapa		
	200m Livres	Feminino	Final
15h20	200m Livres	Masculino	Final
15h40	50m Peito	Feminino	Final
16h	50m Peito	Masculino	Final
16h20	100m Costas	Feminino	Final
16h40	100m Costas	Masculino	Final
17h	100m Borboleta	Feminino	Final
17h20	100m Borboleta	Masculino	Final

24/3/2018 - Sábado

8h	Aquecimento		
9h	Início das Provas - 3ª Etapa		
	100m Livre	Feminino	Final
9h20	100m Livre	Masculino	Final
9h40	50m Borboleta	Feminino	Final
10h	50m Borboleta	Masculino	Final
10h20	200m Costas	Feminino	Final
10h40	200m Costas	Masculino	Final

14h	Aquecimento		
15h	Início das Provas - 2ª Etapa		
	400m Medley	Feminino	Final
15h20	400m Medley	Masculino	Final
15h40	50m Costas	Feminino	Final
16h	50m Costas	Masculino	Final
16h20	200m Peito	Feminino	Final
16h40	200m Peito	Masculino	Final

Local: Centro Paraolímpico Brasileiro.

Endereço: Rodovia dos Imigrantes, s/nº - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100.

Responsáveis Técnicos:

Professor Alberto Bernardo Klar

CREF Nº 00937 - G/SP

Coordenador Técnico

Professor Willian Salati Quintiliano

CREF Nº 007116 - G/SP

Coordenador Técnico-Geral

Éverson Ciccarini

Coordenador-Geral

**Programação da Competição
Taekwondo**

23/3/2018 - Sexta-feira

7h30	Pesagem
8h30	Congresso técnico
9h	Acesso à área de aquecimento
10h	Competição masculina nas categorias -45Kg -51Kg -59Kg -68Kg -78Kg
13h	Intervalo
14h às 16h	Pesagem de todas as categorias juvenil feminino.
14 às 17h30	Competição masculina nas categorias -48Kg -55Kg -63Kg -73Kg +78Kg
17h45	Premiação individual

24/3/2018 - Sábado

8h45	Acesso à área de aquecimento
9h	Competição feminina nas categorias -42Kg -46Kg -52Kg -59Kg -68Kg
12h	Intervalo
14h	Competição feminina nas categorias -44Kg -49Kg -55Kg -63Kg +68Kg
17h15	Premiação individual
17h45	Premiação por equipes



Local: Centro Poliesportivo Joaquim Cambauva Rabello.

Endereço: Rua Capeberibe, 265 - Barcelona, São Caetano do Sul - SP, 09551-210.

Responsáveis Técnicos:

Professor Adelino da Silva Filho

CREF N° 4329 - P/SC

Coordenador Técnico

Professor Willian Salati Quintiliano

CREF N° 007116 - G/SP

Coordenador Técnico-Geral

Éverson Ciccarini

Coordenador-Geral

Programação da Competição

Xadrez

23/3/2018 - Sexta-feira

8h às 8h30	Congresso técnico
9h	Início da 1ª rodada
13h	Início da 2ª rodada
16h	Início da 3ª rodada

24/3/2018 - Sábado

9h	Início da 4ª rodada
13h	Início da Rodada Final
16h	Premiação

Local: a definir.

Endereço: a definir.

Responsáveis Técnicos:

Professor Estevão Tavares Neto

CREF N° 038491 - G/SP

Coordenador Técnico

Professor Willian Salati Quintiliano

CREF N° 007116 - G/SP

Coordenador Técnico-Geral

Éverson Ciccarini

Coordenador-Geral

20 - Dos anexos

Anexo I - Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 - Mapa de Inscrições das provas - Modalidade atletismo

Provas de Pista - ___ de _____ de 2018										
Delegação:			Masculino							
Professor(a):			1ª Etapa - Eliminatórias			2ª Etapa - Finais (preenchido pela Coordenação)				
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	110m c/ barreiras	100 m rasos	400 m rasos	110m c/ barreiras	100 m rasos	400 m rasos	1500 m rasos	
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
Assinatura:			Regras: Cada Federação poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova. Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas, ou 1(uma) prova individual). Provas que ultrapassem 400m, o estudante-atleta poderá participar somente de 1 (uma) prova.							
OBS: Marque as provas com o tempo de cada estudante-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.										

Provas de Pista - ___ de _____ de 2018

Delegação:		Masculino								
Professor(a):		I Etapa - Eliminatórias			II Etapa - Finais (preenchido pela Coordenação)					
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	400 m c/ barreiras	200 m rasos	800 m rasos	2000 c/ obstáculos	400m c/ barreiras	200 m rasos	3000 m rasos	
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
Assinatura:		Regras:								
OBS: Marque as provas com o tempo de cada estudante-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.		¹ Cada Federação poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova. ² Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais, ou 1 (uma) prova individual. Provas que ultrapassem 400m, o estudante-atleta poderá participar somente de 1 (uma) prova.								

Provas de Campo ___ de _____ de 2018

Delegação:			Masculino			
Professor(a):						
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Lançamento do martelo	Salto em distância	Salto com vara	Arremesso do peso
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
Assinatura:			<p>Regras: O estudante-atleta poderá utilizar seu próprio implemento, sendo a aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.</p>			
<p>OBS: Marque as provas com o tempo de cada estudante-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.</p>						

Provas de Campo ___ de _____ de 2018

Delegação:			Masculino			
Professor(a):						
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Salto em altura	Lançamento do disco	Salto triplo	Lançamento do dardo
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
Assinatura:			Regras:			
OBS: Marque as provas com o tempo de cada estudante-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.			¹ O estudante-atleta poderá utilizar seu próprio implemento, sendo a aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.			

Provas de Pista - ___ de _____ de 2018

Delegação:			Feminino							
Professor(a):			1ª Etapa - Eliminatórias			II Etapa - Finais (preenchido pela Coordenação)				
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	100m c/ barreiras	100 m rasos	400 m rasos	100m c/ barreiras	100 m rasos	400 m rasos	1500 m rasos	
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
Assinatura:			Regras:							
OBS: Marque as provas com o tempo de cada estudante-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.			¹ Cada Federação poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova. ² Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais. Ou 1(uma) prova individual. Provas que ultrapassem 400m, o estudante-atleta poderá participar somente de 1 (uma) prova.							

Provas de Pista - ___ de _____ de 2018

Delegação:		Feminino								
Professor(a):		1ª Etapa - Eliminatórias			2ª Etapa - Finais (preenchido pela Coordenação)					
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	400 m c/ barreiras	200 m rasos	800 m rasos	2000 c/ obstáculos	400m c/ barreiras	200 m rasos	3000 m rasos	
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
Assinatura:		Regras:								
OBS: Marque as provas com o tempo de cada estudante-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.		¹ Cada Federação poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova. ² Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais . ou 1(uma) prova individual. Provas que ultrapassem 400m, o estudante-atleta poderá participar somente de 1 (uma) prova.								

Provas de Campo ___ de _____ de 2018

Delegação:		Feminino				
Professor(a):						
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Salto triplo	Lançamento do martelo	Salto em altura	Lançamento do disco
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
Assinatura:		Regras:				
OBS: Marque as provas com o tempo de cada estudante-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.		¹ O estudante-atleta poderá utilizar seu próprio implemento, sendo a aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.				

Provas de Campo ___ de _____ de 2018

Delegação:		Feminino				
Professor(a):						
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Lançamento do dardo	Salto em distância	Salto com vara	Arremesso do peso
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
Assinatura:		Regras:				
OBS: Marque as provas com o tempo de cada estudante-atleta, caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.		¹ O estudante-atleta poderá utilizar seu próprio implemento, sendo a aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.				

Anexo II - Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 - Mapa de Inscrições das provas - Modalidade ginástica aeróbica

Delegação:							
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Individual		Dupla	Trio	Grupo
			Fem	Masc			
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
Professor:							
Assinatura:							

Anexo III - Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 - Mapa de Inscrições das provas - Modalidade ginástica artística

Feminino						
Delegação:						
Nome do estudante-atleta		Nascimento	Aparelhos			
			Salto	Paralelas	Trave	Solo
01						
02						
03						
04						
05						
Professor:						
Assinatura:						

Masculino							
Delegação:							
Nome do estudante-atleta		Nascimento	Aparelhos				
			Salto	Paralelas	Cavalo c/ Alças	Argolas	Barra Fixa
01							
02							
03							
04							
05							
Professor:							
Assinatura:							

Anexo IV - Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 - Mapa de Inscrições das provas - Modalidade ginástica rítmica

Individual					
Delegação:					
Nome da estudante-atleta	Nascimento	Ordem de apresentação dos aparelhos			
		Arco	Bola	Fita	Maça
01					
02					
03					
04					
Professor:					
Assinatura:					

Conjunto	
Delegação:	
Nome da estudante-atleta	Nascimento
01	
02	
03	
04	
05	
Reserva:	
Professor:	
Assinatura:	

Anexo V - Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 - Mapa de Inscrições das provas - Modalidade judô

Masculino			
Delegação:		Professor(a):	
Nome do estudante-atleta		Nascimento	Categoria
01			Super Ligeiro (-50kg)
02			Ligeiro (-55Kg)
03			Meio Leve (-60kg)
04			Leve (-66Kg)
05			Meio Médio (-73Kg)
06			Médio (-81Kg)
07			Meio Pesado (-90Kg)
08			Pesado (+90Kg)
Assinatura:			
Feminino			
Delegação:		Professor(a):	
Nome do estudante-atleta		Data de nascimento	Categoria
01			Super Ligeiro (-40kg)
02			Ligeiro (-44Kg)
03			Meio Leve (-48kg)
04			Leve (-52Kg)
05			Meio Médio (-57Kg)
06			Médio (-63Kg)
07			Meio Pesado (-70Kg)
08			Pesado (+70Kg)
Assinatura:			

Anexo VI - Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 - Mapa de Inscrições das provas - Modalidade karatê

Feminino					
Delegação:			Professor(a):		
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Kata	Kumitê	Categoria
01					-48 Kg
02					-53 Kg
03					-59 Kg
04					+59 Kg
Assinatura:					

Masculino					
Delegação:			Professor(a):		
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Kata	Kumitê	Categoria
01					-55 Kg
02					-61 Kg
03					-68 Kg
04					-76 Kg
05					+76 Kg
Professor:					
Assinatura:					

Anexo VII - Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 – Mapa de Inscrições das provas - Modalidade Luta Olímpica

Feminino			
Delegação:		Professor(a):	
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Categoria
01			36-38 Kg
02			-40 Kg
03			-43 Kg
04			-46 Kg
05			-49 Kg
06			-52 Kg
07			-56 Kg
08			-60 Kg
09			-65 Kg
10			65-70 Kg
Assinatura:			

Masculino - Livre			
Delegação:		Professor(a):	
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Categoria
01			39-42 Kg
02			-46 Kg
03			-50 Kg
04			-54 Kg
05			-58 Kg
06			-63 Kg
07			-69 Kg
08			-76 Kg
09			-85 Kg
10			85-100 Kg
Assinatura:			

Masculino - Greco-Romana			
Delegação:		Professor(a):	
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Categoria
01			39-42 Kg
02			-46 Kg
03			-50 Kg
04			-54 Kg
05			-58 Kg
06			-63 Kg
07			-69 Kg
08			-76 Kg
09			-85 Kg
10			85-100 Kg
Assinatura:			

Anexo VIII - Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 – Mapa de Inscrições das provas - Modalidade natação

Delegação:			Feminino																		
Professor:			1ª ETAPA -				2ª ETAPA -				3ª ETAPA -				3 ETAPA -						
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	400 Livre	200 Medle	50 Livre	100 Peito	100 Borb	200 Livre	50 Peito	100 Costa	200 Borb	100 Livre	50 Borb	200 Costa	4x100 Livre	400 Medle	50 Costa	200 Peito			
01																					
02																					
03																					
04																					
05																					
06																					
07																					
08																					
09																					
10																					
11																					
12																					
Assinatura:																					
<p>OBS: Marque as provas com o tempo de balizamento. Caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.</p>			<p>Regras: ¹Cada Federação poderá inscrever até 2 (dois) estudantes-atletas por prova. ²Cada estudante-atleta poderá nadar até 3 (três) provas individuais .</p>																		

Delegação:			Masculino																		
Professor:			1ª ETAPA -					2ª ETAPA -				3ª ETAPA -				4ª ETAPA -					
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	400 Livre	200 Medle	50 Livre	100 Peito	100 Borb	200 Livre	50 Peito	100 Costa	200 Borb	100 Livre	50 Borb	200 Costa	4x100 Livre	400 Medle	50 Costa	200 Peito			
01																					
02																					
03																					
04																					
05																					
06																					
07																					
08																					
09																					
10																					
11																					
12																					
Assinatura:			<p>Regras:</p> <p>¹Cada Federação poderá inscrever até 2 (dois) estudantes-atletas por prova.</p> <p>²Cada estudante-atleta poderá nadar até 3 (três) provas individuais.</p>																		
<p>OBS: Marque as provas com o tempo de balizamento. Caso não queira preencher com o tempo, basta fazer um "X" no campo da prova desejada.</p>																					

Anexo IX - Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 – Mapa de Inscrições das provas - Modalidade taekwondo

Feminino			
Delegação:		Professor(a):	
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Categoria
01			-42 Kg
02			-44 Kg
03			-46 Kg
04			-49 Kg
05			-52 Kg
06			-55 Kg
07			-59 Kg
08			-63 Kg
09			-68 Kg
10			+68 Kg
Assinatura:			

Masculino			
Delegação:		Professor(a):	
	Nome do estudante-atleta	Nascimento	Categoria
01			-45 Kg
02			-48 Kg
03			-51 Kg
04			-55 Kg
05			-59 Kg
06			-63 Kg
07			-68 Kg
08			-73 Kg
09			-78 Kg
10			+78 Kg
Assinatura:			

Anexo X - Seletiva Nacional Gymnasiade 2018 - Mapa de Inscrições das provas - Modalidade xadrez

Feminino		
Delegação:		
	Nome do estudante-atleta	Nascimento
01		
02		
03		
Professor:		
Assinatura:		

Masculino		
Delegação:		
	Nome do estudante-atleta	Nascimento
01		
02		
03		
Professor:		
Assinatura:		